

PORTARIA IPREM DB 209/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **João Batista de Oliveira Siqueira**, portador do CPF: *****.227.526-****, na condição de companheiro da servidora aposentada Márcia Regina Costa e Silva, portadora do CPF *****360.876-****, matrícula 2388-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII (NI-II), falecida em 26/09/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$6.302,19 (seis mil trezentos e dois reais e dezenove centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/09/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

